

**PORTARIA N.º 734/2021**

**Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal e conforme Memorando Interno n° 047/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano e demais documentos anexos, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 029/2021**, visando um possível ressarcimento ao senhor Geraldo Vilson Orso, pelos danos causados a seu veículo, Ford/Ka Flex, de placas IQK-8928, que no dia 20 de abril de 2021, estava estacionado na Rua Sanluigi, Bairro Santin, Serafina Corrêa-RS, quando, provavelmente, foi manchado por tinta em diversas partes, sendo que servidores municipais estavam realizando a pintura dos cordões e postes próximo ao local.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto n° 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de junho de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 23-06-2021

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 23-06-2021 a 08-07-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 23-06-2021

Redigido por: Maria Bernarda Grandi